



Camara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº L-11/77 COMISSÃO DE JUSTIÇA DELEGADA DO GOV. DO PARANÁ

SUMULA: Institue o Hino Municipal de Coronel Vivida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida Estado do Paraná aprovou, e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Hino Municipal de Coronel Vivida;

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a escolha da letra e composição do Hino Municipal, constituindo uma comissão especial para tanto, bem como, regulamentará o seu uso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos sete dias do mes de Março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Valter Munaretto

Vereador (M.D.B.)

REPROVADO

Sessão Reunião
Data das sessões em / / 19.....
.....
Presidente
Secretario